

**PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA  
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2026**

**COMUNICADO Nº 1**

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Machado de Assis** informa que o processo de Renovação da Bolsa Social para 2026 está publicado sob Edital Normativo Nº 025/2025 e no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos nesse processo seletivo solicita, orienta sobre as Etapa:

- 1) **A inscrição está aberta e irá até as 12h00 de 10 de setembro de 2025.**  
Lembrando que no ato de inscrição deverá cadastrar cada integrante do grupo familiar do candidato, ou seja, todos que moram na mesma casa. E, ainda ao finalizar a inscrição receberá por e-mail cadastrado do responsável legal e/ou financeiro do candidato o formulário socioeconômico, o qual deverá ser impresso, preenchido a declaração constante na última página, datado e assinado pelo responsável.
- 2) **A entrega da documentação** comprobatória se dará de forma virtual, dessa forma encaminhar a mesma por e-mail para o endereço eletrônico: [pcbccma@ubec.edu.br](mailto:pcbccma@ubec.edu.br) nas datas de **28 de agosto de 2025 até as 18h00 de 19 de setembro de 2025**. Ressaltamos que os e-mails serão verificados e respondidos somente no horário de atendimento, ou seja, entre 08h00 e 18h00 em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.
- 3) Vale destacar que o estudante bolsista apto ao processo, conforme anexo III do Edital Normativo, quando ele estiver inscrito, automaticamente fica convocado a entregar a documentação solicitada no anexo II do Edital e na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no *site* desta instituição. Lembre-se: o formulário socioeconômico é o primeiro item da documentação.
- 4) O responsável legal e/ou financeiro do candidato inscrito no processo deverá ficar atento as datas estipuladas para as etapas: inscrição e entrega documental, essas devem ser integralmente observadas e cumpridas!
- 5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do

Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá cumprir cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

- 6) Vale salientar que a ausência de matrícula para 2026 ocasionará o indeferimento da bolsa, conforme determina o inciso I do Art.11 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, através dos números telefônicos: **(63) 3221-2116, (63) 3221-2117 ou (63)3221-2268** de segunda-feira a sexta-feira nos horários das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00**.

#### **Programa de Concessão de Benefício (PCB)**